



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REDAÇÃO FINAL**

Vem para exame e parecer o Projeto de Decreto Legislativo nº 02, 20 de julho de 2026, que aprova as contas anuais do Administrador do Executivo Municipal de Barra Funda, senhor Marcos André Piaia, referente ao exercício de 2023.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Decreto Legislativo está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta Comissão De Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social E Redação Final é favorável a apreciação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Barra Funda, 20 de julho de 2026.

PRESIDENTE: PAOLA POTRICH – Partido PP

De acordo Paola

VICE-PRESIDENTE: REGINA FATIMA BARUFFI – Partido PP

De acordo Regina F. Baruffi

RELATOR: JONAS ALVES – Partido PDT

De acordo Jonas